



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº3/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2025

Eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada flexibilizada, conforme Resolução nº 42/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada flexibilizada – *Campus* Machado, conforme Resolução nº 42, de 01 de setembro de 2015, aprovada “ad referendum” pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS é um órgão instituído pelo Conselho Superior, com base na Resolução 042/2015, aprovada no dia 1º de setembro de 2015. Em cada campi é formada por 3 (três) servidores técnico-administrativos titulares e 3 (três) suplentes, eleitos por maioria simples entre seus pares.

2. À COMISSÃO COMPETE

I. Elaborar, sempre que necessário, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com os servidores dos setores, estudo que servirá de requisito para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho, considerando a melhoria na qualidade do serviço;

II. Criar, de forma padronizada no IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, os documentos de implantação, acompanhamento, avaliação e aceitação do servidor para o cumprimento de jornada de 30 horas;

III. Na elaboração do estudo, deverão ser cumpridas as seguintes tarefas:

- verificar o quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados nos setores, cargos e atividades realizadas por estes;
- identificar o público usuário de cada setor e justificar a necessidade deste ficar aberto, no mínimo, 12 horas ininterruptas;
- definir atividades/serviços afins que poderão ser integrados para efeito da flexibilização da jornada de trabalho;
- propor, se necessário, realocação dos servidores;
- elencar quais os períodos de maior demanda de cada setor e orientar o responsável por este a não autorizar férias nessas fases;
- elaborar termo de responsabilidade no comprometimento com a manutenção e melhoria dos serviços;
- elaborar relatório conclusivo com levantamentos e apontamentos sobre o estudo realizado e apresentar parecer final de viabilidade para cada setor.

IV. Reunir-se, durante os estudos, com as demais comissões do IFSULDEMINAS para identificar possíveis divergências entre as unidades do IFSULDEMINAS, na adoção do regime ininterrupto de 12 horas por setores que tenham atividades afins, para corrigir o que for possível, tendo em vista a Resolução 042/2015;

V. Encaminhar o estudo, após concluído, ao Reitor ou Diretor-Geral para a implementação da flexibilização da jornada no mês subsequente;

VI. Realizar, por meio de um relatório semestral, a avaliação qualitativa que deverá apresentar um acompanhamento da manutenção e melhoria dos serviços;

VII. Apresentar ao dirigente local, semestralmente, o relatório de avaliação e, anualmente, encaminhar ao CONSUP os dois relatórios para apreciação.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1 A composição da Comissão é estabelecida da seguinte forma:

- I - 03 (três) representantes dos Técnico-Administrativos em Educação como titulares;
- II - 03 (três) representantes dos Técnico-Administrativos em Educação como suplentes.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se candidatar a membros da Comissão todos os servidores técnicos administrativos efetivos em exercício no Campus Machado.

4.1.1 Aos membros da comissão atual é permitida a recandidatura por mais um mandato de igual período ao anterior.

4.2 Os candidatos concorrerão às vagas de titulares e suplentes conforme Quadro abaixo:

Unidade	Representação	Quantidade de representações
Campus Machado	Técnicos Administrativos	03 Titulares e 03 Suplentes

Quadro 1: Vagas a serem preenchidas no Campus Machado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos serão feitas do dia 30/01/2025 a 04/02/2025, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/RCeieDdPwweqbTLw6>.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários. A relação de inscritos será divulgada no dia 05/02/2025, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do 05/02/2025. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 06/02/2025.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 22h do dia 10/02/2025.

6.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Machado.

6.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

6.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Serão eleitos três membros titulares e três suplentes.

6.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.5.1 O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;

6.5.2 Apresentar mais idade.

6.6 Em caso de desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.7 O resultado da eleição será divulgado no dia 11/02/2025 no site do IFSULDEMINAS.

6.8 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 11/02/2025. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

6.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, a partir do dia 12/02/2025.

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Publicação do Edital	30/01/2025
Inscrições	30/01/2025 a 04/02/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	05/02/2025
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 05/02/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	06/02/2025
Eleição	10/02/2025
Resultado das Eleições	11/02/2025
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 11/02/2025
Resultado Final	a partir de 12/02/2025

Quadro 2: Cronograma do processo eleitoral.

8. DO MANDATO

8.1 O mandato dos membros eleitos será de 1 (um) ano contado a partir de portaria expedida pelo Diretor Geral.

8.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 42/2015.

8.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação para a qual está candidatando.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Caso não haja o número de inscritos necessários para o segmento relacionado no presente Edital, a Direção-Geral do IFSULDEMINAS – *Campus Machado* reserva-se o direito de indicar e/ou convidar técnicos administrativos para representarem seus respectivos pares na Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada de 30 horas semanais do *Campus Machado*.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento e integrantes da CIS do *Campus Machado*.

Machado – MG, 30 de janeiro de 2025.

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-CGPPI**, em 30/01/2025 09:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520780

Código de Autenticação: e49d5e5d9c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais